



# Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

## EDITAL Nº 34/2019 PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE DA FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ – FACENE/RN

A Vice-Diretora da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, divulga o Processo Seletivo Docente para os Cursos de Graduação em Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia desta IES.

### 1 DOS REQUISITOS BÁSICOS

1.1 O candidato deve possuir, obrigatoriamente:

- Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos diurno e/ou vespertino e/ou noturno nos horários estabelecidos pelas Coordenações dos Cursos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (se masculino);
- Estar apto(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar idoneidade civil e criminal.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de 04/11/2019 a 08/11/2019, através do e-mail: **selecaodocentes@facenemossoro.com.br**, com o envio do Currículo Lattes atualizado e da ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.2 O correto preenchimento do formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a);

2.2.1 O(A) candidato(a) deverá ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no país, e com graduação reconhecida pelo Ministério da Educação. Dessa forma, **anexar as cópias dos diplomas de graduação e de pós-graduação (Reconhecido pela CAPES). A ausência da documentação obrigatória comprobatória invalidará a inscrição do(a) candidato(a).**

2.2.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas.

### 3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas ao público em geral visam possível ou futura composição do quadro docente da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN.

3.2 As vagas serão para a categoria de Docente, podendo o número de turmas variar a cada semestre letivo, conforme variação natural no quantitativo de turmas e de um período para o outro, e/ou de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.



# Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

COMPONENTE CURRICULAR	VAGA	CURSO	GRADUAÇÃO EXIGIDA
Fundamentos Sociais	01	TODOS	Sociólogo
Anatomia Topográfica	02	MEDICINA	Área da Saúde
Anatomia Sistemica	01		Área da Saúde
Patologia	01		Área da Saúde
Ética Médica	01		Medicina
Farmacologia Clínica	01		Farmácia
Tecnologia Farmacêutica	02	FARMÁCIA	Farmácia
Bioquímica Clínica e Citologia	02		Farmácia
Farmacognosia	01		Farmácia
Atenção Farmacêutica e Hospitalar	01		Farmácia
Clínica Infantil II	01		ODONTOLOGIA
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	01	Odontologia	
Fisioterapia aquática	01	FISIOTERAPIA	Fisioterapia
Prótese e Órtese	01		Fisioterapia
Recursos Terapêuticos Manuais	01		Fisioterapia
Cinesioterapia e Mecanoterapia	01		Fisioterapia
Avaliação Psicológica II	01	PSICOLOGIA	Psicologia
Análise experimental do comportamento	01		Psicologia
Processos Produtivos de Refeição	01	NUTRIÇÃO	Nutrição

## 4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em 03 (três) etapas, todas eliminatórias.

1ª Etapa: Seleção curricular - análise do Currículo Lattes, a partir de critérios mínimos e necessários, definidos pela Comissão do Processo Seletivo, levando-se em consideração: a titulação acadêmica; a produção científica; a atualização



# Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

profissional; a experiência docente e disponibilidade de horário. O resultado da análise curricular será divulgado no site da FACENE ([www.facene.com.br](http://www.facene.com.br)), quando serão informados os nomes dos classificados para a próxima etapa.

2ª Etapa: Aula Expositiva – a avaliação didático-pedagógica constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. No início da avaliação de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o Plano de Aula em 03 (três) vias. Durante a aula expositiva de Desempenho, só será permitida a presença de integrantes da Comissão do Processo Seletivo e/ou de pessoas devidamente autorizadas pela instituição.

3ª Etapa: Entrevista - entrevista do candidato com a Comissão do Processo Seletivo, a qual terá como temática: experiência profissional, disponibilidade de horário e afinidades/interesses de ensino/pesquisa do candidato.

4.2 Os membros da comissão de Seleção poderão formular perguntas pertinentes à disciplina pretendida e ao curso para o qual o candidato se inscreveu.

→ Os candidatos em todas as etapas deverão assinar a lista de frequência e apresentar documento com foto.

→ A FACENE não garantirá um novo agendamento das etapas do processo seletivo em caso de falta e/ou atraso do candidato.

4.3 Critério de desempate

4.3.1 Maior nota obtida na prova de desempenho. Caso persista o empate, obedecerá ao critério de análise de currículo, seguido de disponibilidade de horário.

## 5 DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição ([www.facene.com.br](http://www.facene.com.br)).

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos resultados em todas as etapas.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda., Mantenedora da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN.

6.2. A Instituição resguarda o direito de não informar ao candidato a razão pelo qual o mesmo não foi selecionado.



# Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

6.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

## 7 DA CONTRATAÇÃO

7.4.1 A classificação no processo seletivo não é garantia de contratação

7.4.2 A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo mínimo de 06(seis) meses e máximo de 12 meses após a data de realização deste processo seletivo;

7.4.3 De acordo com a necessidade poderá haver abertura de novo recrutamento docente.

## 8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
04 a 08/11/2019	Inscrições
11 e 12/11/2019	Seleção Curricular – 1ª etapa
14/11/2019	Divulgação da lista de candidatos classificados para as etapas seguintes
19 a 25/11/2019	Aula Expositiva – 2ª etapa Entrevista – 3ª etapa Obs.: A 2ª e 3ª etapa ocorrerão no mesmo dia.
29/11/2019	Resultado Final: divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo
06/01/2020	Período de contratação

Mossoró-RN, 31 de outubro de 2019.

Faculdade Nova Esperança de Mossoró-FACENE/RN

Andréa Fagundes Vaz dos Santos

Coordenadora Acadêmica

Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró-FACENE

Maria da Conceição Santiago S. de Souza

Vice-Diretora